



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió

LEI Nº 6.086, de 15 de dezembro de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 6.313/2011

Autor: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACEIÓ, EM FAVOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$
29.636.795,00 (VINTE E NOVE MILHÕES,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

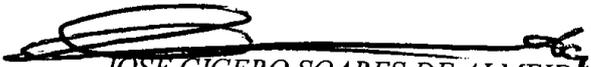
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$

Art. 2º - Os recursos, em igual valor, a serem utilizados para atender ao disposto no "caput" do artigo anterior serão originários de excesso de arrecadação apurado nas rubricas de receita que escrituram os recursos oriundos da União a título de Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Sistema

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 15 de dezembro de 2011.


JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA
PREFEITO de Maceió

PUBLICADO NO DOM
16/12/11

Paulo Elias
de Funcionário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió

Anexo Único ao Projeto de Lei			Suplementação
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			em R\$
Funcional Programática	Especificação	Nat. da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		29.636.795,00
18002	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		29.636.795,00
10.302.0058.4073	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E PRIVADA COMPLEMENTAR AO SUS	3390.39 / 0400.01.002	29.636.795,00
TOTAL			29.636.795,00

1331

52

